



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP 57.010.382, Maceió/AL

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2026 (vagas remanescentes)

PROVOZ: PROMOÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR VOCAL DOCENTE

CHAMADA 02: DISCENTE

A Coordenação do Projeto faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de discentes (alunos), **vagas remanescentes**, para execução de atividades no projeto de extensão intitulado “**PROVOZ: Promoção da atenção à saúde e bem-estar vocal docente**”, destinado aos graduandos do **Curso de Bacharelado em Fonoaudiologia da Universidade de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**. O(A) candidato(a) deverá se inscrever pela *internet*, obedecendo aos critérios estabelecidos nos itens 3.1 a 3.3 do presente edital. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de **03 (três) vagas remanescentes**, para discentes (alunos) voluntários (sem bolsa), **exclusivamente da Uncisal**, conforme requisitos descritos no item 2 do presente edital, para atuar no período letivo 2026/2027.

Mais informações sobre o projeto podem ser obtidas entrando em contato com as Coordenadoras do Projeto, Prof^ª. Dr^ª. Edna Moraes (edna.gomes@uncisal.edu.br) e Profa. Dr^ª. Vanessa Porto (vanessa.porto@uncisal.edu.br).

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

A voz consiste em um importante recurso comunicativo, além de ser instrumento de trabalho para os professores. Por meio da voz expressamos sentimentos, emoções e interagimos socialmente. Uma alteração vocal pode ser um motivo impeditivo para o desempenho de algumas atividades profissionais, como a docência, além de levar às limitações sociais e comprometimentos emocionais. Pensando em atingir prioritariamente os professores, considerados profissionais da voz com maior risco para desenvolver problemas vocais, o projeto contará com ações voltadas à saúde vocal docente, envolvendo atenção integrada à saúde e bem-estar vocal. Terá ação

integrada junto ao CEREST Estadual e outros profissionais que visam contribuir com a promoção à saúde vocal docente.

O projeto está vinculado à linha temática “**Saúde e proteção no trabalho**”, com vigência de um ano e carga horária total de **160 horas**, distribuídas em **4 horas semanais**. Inicialmente, serão realizados encontros semanais com a equipe e os extensionistas, por um período aproximado de **três meses**, às **segundas-feiras**, no horário de **08h às 12h**, com o objetivo de elaborar o programa de treinamento vocal e aprofundar os conhecimentos na temática do projeto. Posteriormente, serão desenvolvidas as atividades do programa de treinamento vocal com os docentes, nos formatos **presencial e on-line**.

2. DOS REQUISITOS DO ALUNO

Para candidatar-se, o(a) estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser estudante regularmente matriculado a partir do 3º período;
- b) Apresentar disponibilidade às segundas-feiras, no período da manhã e quinta-feira para as reuniões e atividades que envolverão capacitações para a execução do projeto;
- c) Apresentar a disponibilidade de 04h/semanais para o projeto;
- d) Respeitar os princípios éticos que envolvem a postura profissional.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão disponíveis, **gratuitamente**, entre os dias **24 e 25 de fevereiro de 2026**.

3.2. Serão aceitas **EXCLUSIVAMENTE** inscrições **via internet**, por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/5hFPPDY4FL1hLxvG6>

3.3. Serão aceitos os formulários enviados até às **23 horas e 59 minutos do dia 25 de fevereiro de 2026**.

3.4. O envio do formulário preenchido, pelo(a) discente, implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5. Findado o prazo de inscrições, será divulgada a **HOMOLOGAÇÃO (CONFIRMAÇÃO)** até as **18h00 do dia 26 de fevereiro de 2026, por comunicação via e-mail e no instagram do projeto (@pro_voz)**.

3.5. A organização do processo seletivo não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação,

congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4. DA SELEÇÃO

Serão selecionados **03 (três) discentes**, exclusivamente da Uncisal, para participar do projeto.

4.1. A seleção obedecerá às seguintes etapas:

- a) **Etapla 01: inscrição *online* (eliminatória)**. O discente deve preencher os dados no **link de inscrição**, disponibilizado no **item 3, subitem 3.2** deste edital. Inconsistências nas informações dos itens solicitados no formulário de inscrição (com informações explícitas) caracterizar-se-á com não cumprimento de requisito, será considerado como inscrição não homologada;
- b) **Etapla 02: Avaliação Escrita (eliminatória)**. Responder à avaliação escrita na hora e data agendadas;
- c) **Etapla 03: Entrevista (classificatória)**. Participar da entrevista na data e hora agendadas previamente pela coordenação do projeto;

4.2. As professoras responsáveis pelo projeto e avaliação, atribuirão aos discentes (estudantes) notas de 0 (zero) a 10 (dez) às etapas 2 e 3 da seleção, considerando-se aprovados os discentes (alunos) que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).

4.3. Os candidatos que participarem das etapas acima descritas serão classificados em ordem decrescente da média final obtida, sendo que as vagas existentes serão preenchidas segundo essa classificação final.

4.4. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os seguintes critérios: maior nota na etapa 02 (avaliação escrita) e maior disponibilidade de carga horária para participar das atividades nos horários estabelecidos pela Coordenação do Projeto.

4.5. Recomenda-se a leitura e conhecimento sobre “voz”, principalmente sobre o tema “voz do professor”, podendo usar como recurso para estudar para o processo seletivo o *e-book* intitulado “Fonoaudiólogo: O que fazer com o professor?”, disponível por meio do link

https://www.sbfa.org.br/portal2017/themes/2017/departamentos/artigos/materiais_37.pdf.

5. QUADRO DE VAGAS:

Chamada projeto de extensão universitária - PROVOZ	
Público	Vagas disponíveis
Discentes (estudantes) do Curso de Bacharelado em Fonoaudiologia da Uncisal	03 (três) voluntários

6. RESULTADO:

Os resultados serão divulgados oficialmente na página (*site*) da UNCISAL www.uncisal.edu.br, comunicados por e-mail e no instagram do projeto (@pro_voz), de acordo com cada etapa do processo de seleção. O resultado final será divulgado **até as 18h00 do dia 04 de março de 2026**.

O início das atividades está previsto para o dia **09/03/2026**, com a assinatura do termo de responsabilidade. Não haverá revisão de resultado.

7. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO:

Processo de seleção	Datas
Divulgação do Edital de seleção	23 de fevereiro de 2026
Etapa 01: Inscrições	24 e 25 de fevereiro de 2026
Homologação das inscrições	26 de fevereiro de 2026
Etapa 02: Avaliação Escrita	03 de março de 2026, 8h
Etapa 03: Entrevista	03 de março de 2026
Resultado final	04 de março de 2026

8. SUSPENSÃO DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA/PROJETO:

A participação do aluno será suspensa nos seguintes casos:

- Conclusão do curso de graduação; exceto se houver manifestação formal quanto a permanência com a transição de aluno para membro colaborador profissional;
- Desistência do curso de graduação, devendo obrigatoriamente apresentar comprovante de matrícula do período/ano letivo subsequente, em caso de renovação;

- c) Práticas de atos não condizentes com o ambiente acadêmico e falta com os princípios éticos que envolvem a postura profissional;
- d) Não cumprimento das atribuições das atividades extensionistas, a qual foi selecionado.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

A renovação da participação dos membros para o período seguinte dar-se-á por aproveitamento com rendimento mínimo de 80% na avaliação e frequência, e o respectivo interesse do membro. Quaisquer esclarecimentos, o contato deve ocorrer por meio do endereço eletrônico: edna.gomes@uncisal.edu.br .

Maceió, 23 de fevereiro de 2026.

Prof.^a Dra^a Edna Moraes
Coordenadora do Projeto PROVOZ

Prof.^a Dra. Vanessa Porto
Coordenadora Adjunto do Projeto PROVOZ